



SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
BR 232 Km 208 – Loteamento Portal, Prado – Pesqueira-PE – CEP 55.200-000
CNPJ: 10.767.239/0007-30

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2018 que entre si celebraram o **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco/Campus Pesqueira, CNPJ nº 10.767.239/0007-30** e a Empresa **NOVE ENGENHARIA LTDA, CNPJ 19.843.140/0001-50**.

O **INSTITUTO FEDERAL DE PERNAMBUCO-CAMPUS PESQUEIRA, CNPJ Nº: 10.767.239/0007-30**, localizado à BR-232-Km 208- Loteamento Portal – Prado-Pesqueira-PE, neste ato representado pela sua Diretora Geral em exercício Sra. Profª Anicélia Ferreira da Silva, CPF nº 692.469.204-49, portadora da Carteira de Identidade nº 3708155-SSP-PE, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** e, do outro lado a Empresa **NOVE ENGENHARIA LTDA**, localizada na Rua Antônio Santana Filho, 760, Centro, Petrolina-PE, CEP 56.302-300, **CNPJ nº 19.843.140/0001-50**, representada pelo Sr. Jackson Soares de Novais Júnior, CPF nº 047.697.414-30, designada simplesmente de **CONTRATADA** e, na presença das testemunhas abaixo firmadas, acordaram em assinar o presente Termo Aditivo conforme abaixo, em observância ao disposto nos termos da Lei nº 8666/93 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetos:

- 1) Prorrogar o prazo de execução do contrato 006/2018 por mais **90 (noventa) dias** a partir de **28/11/2019**, com fulcro no Art. 57, § 1º da Lei 8666/93 e suas alterações;
- 2) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de **27/04/2020**, com base no Art. 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;
- 3) Fazer a supressão dos serviços conforme planilha orçamentária parte integrante deste termo aditivo, passando de **R\$ 3.968.406,55** para **R\$ 3.717.490,44**, equivalente a 6,322%, com fulcro no Art 65, I, alíneas “a” e “b” da Lei 8666/93;
- 4) Fazer o acréscimo de serviços, conforme planilha orçamentária parte integrante deste termo aditivo, passando do valor global de **R\$ 3.717.490,44** para **R\$ 3.968.378,60**, equivalente a 6,321% com fulcro Art 65, I, alíneas “a” e “b” da Lei 8666/93.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
Campus Pesqueira
Rua João Gonçalves
2060MFA
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica
Assessoria Jurídica

Jackson Soares de Novais Júnior
Diretor / Eng. Civil
CREA 72.642 DPE
Nove Engenharia LTDA